

advenha a qualquer título com exclusão do correspondente ao montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

09-05-2012. — O Juiz de Direito, *Dr. Francisco José Ferreira Gorgulho*. — O Oficial de Justiça, *Odete Maria Simão C. Tenente*.
306073764



ENSIGEST — GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, S. A.

Despacho n.º 9020/2012

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, da caracterização e respetivo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão do Design, conforme anexo, e a funcionar em regime de associação nos termos da alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março entre o Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos e a Escola Superior de Design do IADE, reconhecidos de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de agosto), respetivamente, pela Portaria n.º 1246/2001, de 29 de outubro e pelo Aviso n.º 9231/99, de 22 de maio, cuja autorização de funcionamento foi concedida sob o registo R/A-Cr 79/2012.

26 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

1 — Estabelecimento de ensino: IADE — Instituto de Artes Visuais Design e Marketing/IPAM — Instituto Português de Administração de Marketing.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Design/Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos.

3 — Curso: Gestão do Design.

IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing/ Escola Superior de Design/IPAM — Instituto Português de Administração de Marketing

Escola Superior de Design/Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos

Mestrado

Gestão do Design

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)	(2)		(3)		(4)
Gestão Integrada do Design	CD	S	156	TP: 30	6	
Design Thinking	CD	S	156	TP: 30	6	
Comportamento do Consumidor	CM	S	156	TP: 30	6	
Marketing	CM	S	156	TP: 30	6	

- 4 — Grau ou diploma: 2º Ciclo (Mestrado).
- 5 — Área científica predominante do curso: Design.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Design	CD	72	3
Ciências Sociais e Humanas ...	CSH	9	—
Ciências do Marketing	CM	33	9
<i>Total</i>		114	6 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: Curso em regime de associação entre a Escola Superior de Design do IADE e o Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
			(1)	(3)		
Metodologia de investigação	CSH	S	78	T: 15	3	Optativa. Optativa.
Empreendedorismo e Acesso a Financiamento	CM	S	78	T: 15	3	
Gestão Financeira de Projetos	CM	S	78	T: 15	3	
<i>Total</i>			780	150	30	

Notas:

- (1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.
 (2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.
 (3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.
 (4) Optativa, significa que o estudante pode optar por uma (1) das unidades curriculares listadas no semestre.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
			(1)	(3)		
Branding e Gestão da Comunicação	CM	S	156	TP: 30	6	Optativa. Optativa.
Gestão da Cadeia de Valor	CM	S	156	TP: 30	6	
Planificação e Direção Estratégica	CM	S	156	TP: 30	6	
Service Design	CD	S	156	TP: 30	6	
Liderança e Negociação	CM	S	78	T: 15	3	
Design e Sustentabilidade	CD	S	78	T: 15	3	
Inovação e Propriedade Intelectual	CM	S	78	T: 15	3	
<i>Total</i>			780	150	30	

Notas:

- (1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.
 (2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.
 (3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.
 (4) Optativa, significa que o estudante pode optar por uma (1) das unidades curriculares listadas no semestre.

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
			(1)	(3)		
Tese/Projeto/Relatório de Estágio em Gestão do Design	CD	A	624	OT/E: 15	24	
Seminários Temáticos	CSH	S	78	S: 15	3	
Investigação Aplicada	CSH	S	78	T: 15	3	
<i>Total</i>			780	45	30	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
			(1)	(3)		
Tese/Projeto/Relatório de Estágio em Gestão do Design	CD	A	780	OT/E: 15	30	
<i>Total</i>			780	15	30	

Notas:

- (1) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (2) T — Trimestral; S — Semestral; A — Anual.
 (3) Número de horas de contacto (T — Teórica; TP — Teórico-prática; S — Seminário; OT — Orientação tutorial).

NCE/11/01821 – Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão do Design
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) IPAM Matosinhos + ESD IADE
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Ensigest + IADE
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/04/27
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos): 5
8. Condições (Português)
<sem resposta>
9. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

Número de vagas: 30